MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC - UBS ANTÔNIO MACHADO

Órgão contratante	Prefeitura Municipal de Guidoval/MG
Unidade beneficiada	Unidade Básica de Saúde Antônio Machado
Local da obra	Guidoval/MG
Objeto	Fornecimento e instalação de forro em PVC frisado, com estrutura bidirecional de fixação e acabamentos perimetrais
Orçamento estimado	R$ 40.661,35 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Base orçamentária	SINAPI 09/2026 - com desoneração; BDI: 27,04%
Prazo previsto	2 (dois) meses, conforme cronograma físico-financeiro

1. OBJETO E FINALIDADE

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas para a execução dos serviços de instalação de forro em réguas de PVC frisado e respectivos acabamentos na Unidade Básica de Saúde Antônio Machado, localizada no Município de Guidoval/MG, em conformidade com a planilha orçamentária, a memória de cálculo de quantitativos e o cronograma físico-financeiro anexos ao processo.

A intervenção tem por finalidade proporcionar acabamento adequado aos ambientes contemplados, mediante instalação de revestimento de teto, seus elementos de sustentação e arremates, assegurando alinhamento, estabilidade, limpeza e apresentação uniforme dos serviços executados.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E ABRANGÊNCIA

Integram a base de referência deste memorial: Planilha Orçamentária de Custos, Memória de Cálculo de Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro e Demonstrativo do BDI, todos datados de 18 de novembro de 2026. As quantidades estabelecidas são estimadas para fins de orçamento, cabendo à contratada confirmar as condições reais de execução antes de iniciar os serviços, sem alteração unilateral do objeto ou dos quantitativos contratados.

A execução abrange exclusivamente os serviços de forro em PVC e roda-forro descritos a seguir. Intervenções estruturais, elétricas, hidrossanitárias ou outros serviços não previstos na planilha não estão incluídos neste escopo e dependerão de autorização e instrumento próprio, quando aplicável.

3. QUANTITATIVOS E SERVIÇOS PREVISTOS

Item	Descrição resumida	Unidade / Quantidade	Valor total
1.1	Forro em réguas de PVC frisado, inclusive estrutura bidirecional de fixação (SINAPI 96116)	439,42 m²	R$ 35.593,02
1.2	Acabamentos para forro: roda-forro em perfil metálico e plástico	327,20 m	R$ 5.068,33
	TOTAL ESTIMADO		**R$ 40.661,35**

3.1. Forro em réguas de PVC frisado - 439,42 m²

O serviço compreende o fornecimento e a instalação de forro em réguas de PVC frisado, destinado aos ambientes indicados na memória de cálculo, incluindo estrutura bidirecional de fixação, perfis e componentes acessórios necessários à montagem, conforme o item 1.1 da planilha orçamentária (referência SINAPI 96116 - AF_08/2023_PS).

As réguas devem apresentar acabamento uniforme, ausência de empenamentos, trincas, deformações e danos visíveis. A estrutura de sustentação deverá ser montada e fixada sobre elementos adequados, de forma estável e compatível com o sistema empregado e com as recomendações do fabricante. O conjunto deverá ser nivelado, corretamente alinhado e instalado de modo a permitir acabamento contínuo e seguro.

3.2. Acabamentos perimetrais - 327,20 m

Consiste no fornecimento e na instalação de roda-forro com perfis metálicos e plásticos, conforme item 1.2 da planilha orçamentária (AF_08/2023), para acabamento do encontro do forro com as paredes e demais arremates perimetrais previstos. Os perfis deverão apresentar cortes precisos, peças firmes, cantos bem ajustados e acabamento contínuo, compatível com o sistema de forro adotado.

4. CRITÉRIOS E ETAPAS DE EXECUÇÃO

4.1. Levantamento, verificação e preparação

- Realizar vistoria prévia dos locais de instalação, conferindo medidas, níveis, interferências e condições de acesso aos ambientes.
- Verificar previamente a existência de infiltrações, pontos de umidade, instalações aparentes ou situações que comprometam a fixação e a durabilidade do forro; comunicar à fiscalização eventuais impedimentos.
- Proteger pisos, paredes, mobiliário, equipamentos e instalações existentes, com isolamento e sinalização das áreas em serviço, especialmente em razão do funcionamento da unidade de saúde.
- Programar os trabalhos em conjunto com a administração da unidade e a fiscalização, preservando, quando aplicável, as rotas de circulação e as condições de atendimento ao público.

4.2. Montagem e fixação da estrutura

- Efetuar marcações de nível e locação dos perfis de sustentação, conferindo esquadro e alinhamento.
- Instalar a estrutura bidirecional com os suportes, espaçamentos e fixações adequados ao sistema especificado, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante e às condições da base de apoio.
- Garantir que a estrutura não interfira de forma inadequada nas instalações existentes nem transmita cargas a elementos não aptos a recebê-las.

4.3. Instalação das réguas e arremates

- Montar as réguas de PVC com encaixes regulares e juntas uniformes, evitando flechas, desalinhamentos e peças danificadas.
- Executar os recortes e ajustes necessários em torno de elementos existentes, preservando sua integridade e os acessos de manutenção, quando aplicável.
- Fixar os perfis de roda-forro ao longo do perímetro previsto, conferindo continuidade visual, firmeza dos arremates e acabamento das quinas.
- Remover resíduos e poeira ao término de cada frente de trabalho, evitando comprometimento do funcionamento da UBS.

5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais empregados deverão ser novos, apropriados à finalidade prevista, compatíveis entre si e livres de defeitos. O fornecimento deverá compreender os insumos e acessórios necessários à correta execução dos itens contratados, observadas as composições orçamentárias correspondentes. A equipe executora deverá possuir qualificação compatível com os serviços, utilizando ferramentas e equipamentos adequados.

A fiscalização poderá verificar, em qualquer etapa, as condições dos materiais, a estabilidade das fixações, o nivelamento do conjunto, a regularidade dos encaixes, a qualidade dos arremates e a limpeza final. Componentes defeituosos, mal executados ou não conformes deverão ser substituídos ou refeitos pela contratada, sem ônus adicional quando a responsabilidade for sua.

6. SEGURANÇA, LIMPEZA E PROTEÇÃO DOS AMBIENTES

A contratada deverá observar a legislação de segurança e saúde do trabalho aplicável, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, a sinalização das áreas de serviço e os procedimentos pertinentes a trabalhos em altura, quando necessários. Os serviços deverão ser executados de maneira a reduzir a geração e a dispersão de poeira, ruído e resíduos na unidade de saúde.

Ao término da execução, todos os locais de trabalho deverão ser entregues limpos, desobstruídos e livres de sobras de materiais, embalagens ou peças rejeitadas. Danos causados às instalações existentes por ação ou omissão da contratada deverão ser reparados, observadas as condições contratuais.

7. MEDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A medição deverá considerar os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, respeitadas as unidades e os critérios da planilha orçamentária e do contrato: metro quadrado (m²) para o forro em PVC e metro linear (m) para os acabamentos perimetrais. Os quantitativos previstos na memória de cálculo correspondem a 439,42 m² de forro e 327,20 m de roda-forro.

O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação do acabamento, nivelamento, alinhamento, integridade das peças, estabilidade da estrutura, arremates e limpeza da área. A aprovação pela fiscalização não afasta a responsabilidade da contratada por eventuais vícios ou defeitos, na forma da legislação e das disposições contratuais aplicáveis.

8. PRAZO E CRONOGRAMA

O prazo de referência para a execução é de 2 (dois) meses, conforme o cronograma físico-financeiro apresentado, com previsão de execução de 50% do objeto no primeiro mês e 50% no segundo mês. O planejamento operacional deverá ser compatibilizado com as atividades da unidade e com as orientações da fiscalização, observados os marcos e prazos contratuais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer divergência constatada entre as condições reais da edificação e os documentos de referência deverá ser comunicada à fiscalização antes da execução da parcela afetada. Modificações de materiais, soluções executivas, quantitativos ou serviços somente poderão ocorrer com prévia análise e autorização formal, nos termos do contrato.

Este memorial integra a documentação técnica do objeto e deverá ser interpretado em conjunto com a planilha orçamentária, a memória de cálculo, o cronograma físico-financeiro e os demais documentos da contratação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO NASCIMENTO BORGES
Data: 25/11/2026 11:23:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guidoval/MG, 18 de novembro de 2026.

_____

Eduardo Nascimento Borges

Engenheiro Civil - CREA/MG nº 239.188/D